

Rio de Janeiro, 28 de março de 2020.

Carta - Sindipetro-RJ - nº 87/2020

À

Petrobras Transportes S.A. – Transpetro

At.: Gerente Executivo de RH – Solange Mendes Rocha Musa

At.: Gerente de RTS – Felipe Pacheco Teixeira

Assunto: Covid-19

Prezados,

Recebemos a informação de que algumas empresas terceirizadas estão convocando a maior parte dos seus efetivos para retornar ao trabalho normalmente a partir de segunda feira, dia 30/03, como se o país e o mundo não estivessem passando pela maior pandemia dos últimos 100 anos.

Em duas importantes bases operacionais do Rio de Janeiro, como o Terminal Aquaviário de Angra dos Reis (TEBIG) e Terminais Aquaviários da Baía de Guanabara (TABG), por exemplo, há a denúncia de que cem por cento do efetivo das empresas contratadas nestes locais está sendo requerido para comparecimento ao trabalho. O Sindipetro-RJ reitera os já requeridos nas cartas nº 76/2020 e nº 84/2020, além de tudo que já fora tratado nas reuniões pretéritas, e solicita que não haja o retrocesso nas medidas de contenção do avanço do contágio da COVID-19 que vinham sendo adotadas nas instalações da Transpetro. Com a quantidade de pessoas que passará a transitar e compartilhar dos mesmos transportes de acesso aos locais de trabalho, ampliar-se-ão os vetores de transmissão da doença, podendo provocar adoecimento generalizado e até culminar em eventual descontinuidade operacional.

Entendemos que a Transpetro deva manter os contratos e pagamentos, indicando que as empresas deem licença remunerada ou quarentena aos terceirizados, impedindo que estes sejam prejudicados e expostos ao coronavírus. Tal medida seria plenamente justificável, por motivo de força maior, tendo em vista as orientações de

isolamento horizontal sugeridas pela OMS e o acentuado número de mortes que a doença tem causado pelo mundo.

Sendo assim, solicitamos esclarecimentos sobre a situação acima relatada, com relação aos terceirizados do TEBIG e TABG, além de um plano de contingência para os trabalhadores destes Terminais que leve a uma efetiva redução de exposição ao risco de contaminação pelo vírus.

O Sindipetro-RJ ressalta ainda que se valerá de todas as medidas cabíveis, e em todas as esferas possíveis, para responsabilizar a gestão por qualquer decisão que venha a colocar em risco a saúde dos trabalhadores de nossa base de atuação, sejam eles próprios ou terceirizados.

Atenciosamente,



Igor Mendes Marcos Dias Roberto Santos Nilson Miranda
João Paulo Nascimento Eduardo Henrique
p/ Diretoria Colegiada do Sindipetro-RJ